

**INDICAÇÃO Nº. 077/2015,  
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 14 DE SETEMBRO DE 2015,  
AUTORIA:- Vereador ANTONIO EDILSON DA SILVA.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que o Departamento responsável da atual administração providencie a instalação das placas indicativas com os nomes das respectivas ruas situadas nos laboriosos bairros da nossa cidade, à saber: “Jd. Alto da Boa Vista, Loteamento do amigo Lucio Salvador, Conjunto Habitacional Felipe Antenor Malacrida e Loteamento Nozawa.

**JUSTIFICATIVA:** São constantes os reclamos dos moradores daquele laborioso local que esperam ansiosos pela atenção da atual administração com vistas ao atendimento a todas estas importantes e necessárias reivindicações. O principal fator que faz com que a população desses obreiros setores habitacionais se mobilizem neste sentido é o fato de que a localização das referidas vias públicas, bem assim, das próprias moradias está dificultosa dada a ausência deste tipo de aparato que as identifique o que vem causando transtornos aos moradores. Aliado a isso está o fato de que as famílias honradas com os nomes dados aquelas vias públicas, efetivamente, tomarão conhecimento da merecida honraria, pois, segundo se sabe, a maioria delas sequer detém conhecimento da concessão da mesma.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 14 de Setembro de 2015.

Vereador **ANTONIO EDILSON DA SILVA**